

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico** nº 02/2020 do processo nº 83979/2020, FLY Nº 0333.0003117/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **Aquisição de máquinas, equipamentos e veículo, através do convênio MAPA inseridos na Plataforma+Brasil, sob proposta nº 894529/2.019, programa "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar"** celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 043/2020 e solicitação nº 1430/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download* (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 03/12/2020 às 09h00min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.**

Nova Andradina MS, 12 de novembro de 2020.
Wellinton Bacheга Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2020

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 185/2020**; Processo nº 88030/2020 – FLY Nº 0333.0007265/2020, cuja data de abertura estava prevista para o dia 13/11/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0964, Quinta - Feira, dia 29 de Outubro de 2020 pág. 01/07.

A abertura dos envelopes será para o dia 26/11/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 12 de Novembro de 2020.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 040/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de **R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)** para o valor atual de **R\$ 510.625,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, representando um acréscimo de **+25%**, em valores **R\$ 102.125,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais)**. Justifica-se pelo aumento na demanda de viagens com a frota da Secretaria Municipal de Saúde, devido à diminuição nos transportes coletivos (vans e ônibus) caudados pela pandemia COVID-19, o que causou aumento na necessidade de manutenções preventivas e corretivas na frota municipal. Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de outubro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Patrícia Aparecida De Lima
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120 – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, que terá um acréscimo de 25% em valores **R\$ 30.837,67 (trinta mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, passando de **R\$ 123.350,70 (cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos)** para **R\$ 154.188,37 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, tendo em vista que necessidade da prestação dos serviços, pois são de natureza contínua de manutenção pública. Dessa forma, faz-se necessário o acréscimo de valores para continuar os serviços, com fundamento no art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de novembro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

EDILSON ROCHA DOS SANTOS
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 DE REPASSE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 278-2019

PARTE: Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Sérgio Dias Maximiano**, ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Norberto Fabri Junior**, com intervenção do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Geraldo Resende Pereira**, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono**, **Município de Angélica**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Cavalcanti**, **Município de Batayporã**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Jorge Luiz Takahashi**, **Município de Ivinhema**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Eder Uilson França Lima**, **Município de Novo Horizonte do Sul**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Marcilio Álvaro Benedito**, e o **Município de Taquarussú**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Tavares Almeida**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPASSE FINANCEIRO**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; na Lei Municipal 1.592/2020, Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro do **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** à Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e que será efetuado em parcela única, destinado para complementar o auxílio financeiro para a aquisição de insumos essenciais para o funcionamento do Hospital, realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e demais despesas de custeio para melhorar o atendimento à população conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.592 de 07 de outubro de 2020.

DA VIGÊNCIA: § 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de **início a partir de sua publicação e término em 01/10/2021**, conforme termo aditivo nº 004, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 14 de Outubro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussú

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**;

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Novembro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **Juliana Caetano Ortega**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:87608/2020; b) Licitação Nr.:184/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/11/20; e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**

CONTRATADO: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 49.406,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)

DATA: 10/11/20

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 278-2019

PARTES: O Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Sérgio Dias Maximiano**, ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Norberto Fabri Junior**, com intervenção do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, Campo Grande/MS, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Geraldo Resende Pereira**, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono**, **Município de Angélica**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Cavalcanti**, **Município de Bataporá**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Jorge Luiz Takahashi**, **Município de Ivinhema**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Eder Uilson França Lima**, **Município de Novo Horizonte do Sul**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Marcílio Álvaro Benedito**, e o **Município de Taquarussú**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Tavares Almeida**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; na Lei Municipal 1.592/2020, Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor em 5% sobre o valor do repasse mensal, sendo o valor do reajuste de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o incentivo à Contratualização (Contrato nº 278/2019, cláusula sexta, §6º), de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a quantia de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) mensais, a partir da competência de novembro/2020. Considerando o aumento do número de atendimentos realizados no Hospital que, por consequência, ocasionou aumento de despesas com prestadores de serviço, colaboradores, equipamentos e materiais médicos, exames laboratoriais, alimentação e manutenção predial para melhor atendimento à população.

DA VIGÊNCIA: § 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de **início a partir de sua publicação e término em 01/10/2021**, conforme termo aditivo nº 004, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 26 de Outubro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Bataporá

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussú

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2499/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.101,60 (um mil cento e um reais e sessenta centavos)

Credor: 2382 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2500/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 900,00 (novecentos reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2501/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 627,70 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

Credor: 1526 ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2502/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2503/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 205,62 (duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2504/20 Data: 11/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 589,38 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 87/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO nº: 250/2020

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

OBJETO: Aquisição emergencial de atracúrio.

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA: 16/10/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2020 - PR

Processo Administrativo: 234/2020
Processo de Licitação: 234/2020
Data do Processo: 26/10/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2020
b) Licitação Nr.: 80/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE LABORATORIO PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATORIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000343 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA	42	0,0000	403.671,00
	42		403.671,00

Nova Andradina, 12 de Novembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR